

Portaria nº 583

Caracarái-RR, 20 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 430 de 10 de junho de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo FRONTIER NISSAN NAP, 3096 , a fim de deixar Professor no Município de Rorainópolis – RR, pois o mesmo realizará uma atividade prática no Câmpus e conclui fora do horário de transporte urbano.	Câmpus Novo Paraíso / Rorainópolis / Câmpus Novo Paraíso.	08.05.15

Leia-se:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

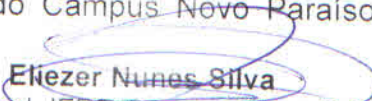
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo FRONTIER NISSAN NAP, 3096 , a fim de deixar Professor no Município de Rorainópolis – RR, pois o mesmo realizará uma atividade prática no Câmpus e conclui fora do horário de transporte urbano.	Câmpus Novo Paraíso / Rorainópolis / Câmpus Novo Paraíso.	08.06.15

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 20 de agosto de 2015.


Etezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012